



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Em 14 de agosto de 2023, às nove horas, foi iniciada a trecentésima décima sexta reunião ordinária da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade, que contou com as participações da Vice-presidente Ana Tércia Lopes Rodrigues e dos Conselheiros: Wellington do Carmo Cruz, Aloísio Rodrigues da Silva, Angela Andrade Dantas Mendonça, Antônio Carlos Sales Ferreira Junior, Monica Foerster e Palmira Leão de Souza. **1. Introdução:** A Vice-presidente Ana Tércia iniciou a reunião passando a palavra para o Conselheiro Aloísio fazer uma oração. **ORDEM DO DIA: 2. Aprovação da Ata da 316ª (trecentésima décima sexta) Reunião da Câmara Técnica:** A Vice-presidente Ana Tércia submeteu para aprovação, a ata da 316ª Reunião da Câmara Técnica do CFC, revisada pelo Conselheiro Aloísio Rodrigues, aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **3. Normas em pauta A) Normas para Aprovação: a) CTA 34 (R1) Emissão de relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do segundo trimestre e semestrais elaboradas de acordo com (IFRS) das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.** Relatora: Mônica Foerster. Aprovado por unanimidade. **b) CPC 12 (R1) - Ajuste a Valor Presente.** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Norma retirada de pauta, pois não houve o recebimento da versão final. **c) OCPC 07 (R1) - Evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral.** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Aprovado por unanimidade. **d) Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 22 - revogação do Pronunciamento Técnico CPC 08 (R1) e alterações decorrentes dessa revogação.** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Aprovado por unanimidade. **e) Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 23 - classificação de passivos como circulante ou não circulante, passivos não circulantes com convenants e passivo de arrendamento em transação de venda e retroarrendamento (sale and leaseback).** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Aprovado por unanimidade. **B) Normas para Audiência Pública: a) OCPC 10 – Créditos de descarbonização – Prazo: 60 dias.** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Aprovado por unanimidade. **b) Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 24 - Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores – Prazo: 30 dias.** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Aprovado por unanimidade. **c) CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA) – Prazo: 30 dias.** Relatora: Ana Tércia Lopes Rodrigues. Aprovado por unanimidade. **d) NBC TA 600 (R2) – Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis de Grupos, Incluindo o Trabalho dos Auditores dos Componentes – Prazo: 30 dias.** Relatora: Mônica Foerster. Aprovado por unanimidade. **e) Revisão NBC XX – alterações decorrentes da NBC TA 600 (R2)– Prazo: 30 dias.** Relatora: Mônica Foerster. Aprovado por unanimidade. **4. Informativos da Vice-presidência:** A Vice-presidente Técnica Ana Tércia apresentou os conselheiros da Câmara e os projetos da Vice-presidência Técnica, relatando sobre os grupos de trabalho e os órgãos parceiros do CFC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três. A presente ata foi lavrada por mim, Felipe Gonçalves Bastos, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelos participantes via SEI.

Ana Tércia Lopes Rodrigues
Wellington do Carmo Cruz
Aloísio Rodrigues da Silva
Angela Andrade Dantas Mendonça
Antônio Carlos Sales Ferreira Junior
Monica Foerster
Palmira Leão de Souza
Felipe Gonçalves Bastos



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Rodrigues da Silva, Conselheiro**, em 28/09/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Conselheiro**, em 03/10/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Foerster, Conselheira**, em 24/10/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington do Carmo Cruz, Conselheiro**, em 24/10/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Andrade Dantas Mendonça, Conselheira**, em 24/10/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Palmira Leão de Souza, Conselheira**, em 29/10/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 08/01/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tércia Lopes Rodrigues, Vice-Presidente**, em 09/02/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138709** e o código CRC **F62E206A**.